

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 60/2026
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIADAS PELA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
PROCESSO nº 197/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Secretária Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para fins da contratação de empresa especializada no fornecimento dos objetos descritos a seguir, em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 9.339/22 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de item de higiene: lenço umedecido, em pacotes com no mínimo 90 unidades, para a unidade demandante acima, para serem utilizados na higienização dos alunos, principalmente das escolas municipais de educação infantil de Eldorado, nas turmas de berçário e maternal, conforme Termo de Referência – Anexo I.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 16/04/2026

HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09h

DATA INICIAL DE LANCES: 23/04/2026

HORA INICIAL DE LANCES: 09h

DATA FINAL DE LANCES: 24/04/2026

HORA FINAL DE LANCES: 09h

Observação: Horário de Brasília.

I – DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. A presente dispensa de licitação eletrônica se encontra disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br
2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília/ DF.
3. Quaisquer elementos, informações e dúvidas relativas a esta dispensa poderão ser suscitadas, mediante petição, obrigatoriamente, por meio eletrônico, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data estipulada referente à realização da sessão eletrônica em questão, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo ou por procedimentos diversos não serão conhecidos.
5. Os preços dos itens deverão ser cotados pelo seu valor UNITÁRIO, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
6. Os fornecimentos serão contratados individualmente por item.
7. A proposta de preço apresentada deverá contemplar todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações.

II – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar da presente dispensa, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto pretendido, que atendam às exigências do edital e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública.

1.1. Considera-se ramo pertinente àqueles constantes em contrato social e CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), da Receita Federal.

2. A participação da empresa implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

3. Não poderão participar desta dispensa de licitação eletrônica:

I. Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;

II. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Eldorado do Sul, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas;

III. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

IV. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

V. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

VI. Entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

VII. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VIII. Empresas não enquadradas na condição de ME/EPP, conforme item acima.

4. A empresa obriga-se a participar da presente cotação eletrônica observando a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/18, tratando os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Órgão Licitador, devendo manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

III – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) o menor preço relativo ao item(ns) a ser(em) adquirido(s) para a Administração Municipal, deverá(ão) enviar a proposta financeira relativa ao(s) item(ns) em que foi(ram) vencedora(s) e os documentos de habilitação especificados no item abaixo para o site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 17h do dia do encerramento da disputa de preços, realizada no Portal de Compras Públicas.

2. Serão aceitas assinaturas digitais e autenticações digitais para todos os documentos, sejam propostas financeiras, documentos para habilitação e/ou declarações.

3. As propostas financeiras e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou representante legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do(s) seu(s) nome(s) e qualificação(ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.

4. As propostas financeiras, também deverão conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, o endereço eletrônico (e-mail), a Instituição Bancária, Agência e o Número da Conta Bancária da empresa.

IV – DOS DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a disputa de preços, deverá(ão) encaminhar para o portal onde se realiza a presente dispensa, a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade dos diretores;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

- d) Alvará Estadual ou Municipal em vigor, comprovando que o objeto social da empresa é a prestação de serviços relacionados ao objeto deste termo de referência.
- e) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
- f) Certificado de regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- g) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- k) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial da empresa, expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica em um período não superior a 60 (sessenta) dias da data aprazada para a entrega dos documentos.
- l) Comprovação de enquadramento como ME/EPP, através de declaração expressa atualizada, firmada pelo Contador e pelo representante legal da Empresa, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses anteriores à data de abertura do edital, informando que a mesma se enquadra nesta condição, ou, ainda, através de outros documentos acessíveis e públicos.
- m) As ME/EPP deverão apresentar **toda** a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que esta apresente restrição**. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2. A não apresentação da documentação, na forma e prazos acima, ocasionara a inabilitação da interessada no presente processo.

V – DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES

1. O responsável pela condução do processo, poderá negociar através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas com a empresa que apresentou a Menor Cotação de Preço, se assim achar conveniente e oportuno, redução em relação a seu preço final proposto.
2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão das suas propostas financeiras.
3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas primeiras classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das mesma(s), podendo o(a) Servidor(a) Municipal operador(a) em relação à presente contratação – Dispensa de

Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.

4. Será facultada ao(à) Servidor(a) Municipal Operador(a) em relação à presente Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5. A proposta que não atender aos requisitos exigidos no presente instrumento, apresentar preço superior ao limite estabelecido ou manifestamente inexequível, será desclassificada pelo Operador(a).

VI – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1. A entrega dos itens pela empresa vencedora deverá ocorrer no máximo em até 5 dias após o envio da ordem de compra pela unidade requisitante.

2. A entrega deverá ocorrer no seguinte endereço: Setor de expediente e nutrição da SME - Av. Getúlio Vargas 260, Centro - Eldorado do Sul. Horário de Recebimento: 9h às 12h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira. Frete: por conta da empresa contratada.

VII – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

1. Após a entrega dos itens, a nota fiscal será encaminhada, primeiramente, ao almoxarifado para cadastramento dos itens e, após, para o setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta-corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias.

VIII – DOS ANEXOS

1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Termo de Referência;

b) ANEXO II – Modelo de Proposta;

c) ANEXO III – Termo de Designação de Agente de Contratação;

d) ANEXO IV - Termo de contratação (Ordem de Compra). Base legal: Artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

Eldorado do Sul, ... de de 2026

...

Tatiane Soares Correa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP:

Foi elaborado

Estudo Técnico

Preliminar?

☒ Sim. Documento

Nº 46

☐ Não. Justificativa:

2 - OBJETO:

2.1 - **Descrição do objeto:** Aquisição de item de higiene: lenço umedecido, em pacotes com no mínimo 90 unidades.

2.2 - Tipo de contratação:

Fornecimento de itens:

☒ Fornecimento em parcela única.

☐ Fornecimento em mais de uma parcela

2.2.2. - Prestação de serviços:

☐ Prestação de serviços em regime de "empreitada" por preço global.

☐ Prestação de serviços em regime de "empreitada" por preço unitário (sob demanda). Se prestação de serviço, é de natureza de execução continuada?

☐ Sim. Justificar: (justificativa de serviço de execução continuada)

☐ Não.

2.2.3 - Caracterização do objeto:

☒ Bem ou serviço comum. (Nota: segundo o Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/21, são "bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado").

2.2.4 - Forma de adjudicação:

☒ Por Item.

☐ Por Lote. Justificativa para a formação de lote(s):

2.2.5 - Critério de julgamento das propostas:

☒ Menor Preço.

☐ Maior Desconto.

☐ Menor Taxa. ☐ Maior Oferta.

3 - VALOR ESTIMADO DO OBJETO:

As quantidades e os valores estimados da contratação, médios e totais aferidos conforme pesquisa de preço em anexo, são os seguintes:

ITEM	Qtde.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média
Lenço umedecido refil – pacote com no mínimo 90 unidades. Tamanho aproximado: 20 cm x 12 cm. Sem álcool.	500 pacotes	R\$ 8,68	R\$ 9,99	R\$ 10,57	R\$ 9,74
Total média					R\$ 4.870,00

*Fonte: site licitacon

3.1– Quantitativo mínimo de aquisição conforme decreto 9339/22

Não se aplica a este objeto.

3.2- Será admitida a participação de consórcios de empresas?

() Sim.

(x) Não. Justificar: Não se aplica para este tipo de fornecimento

3.3 - Será admitida a participação de cooperativas de empresas?

() Sim. Justificar: (justificativa para a admissão à participação de cooperativas).

(x) Não. Justificar: Não se aplica para este tipo de fornecimento.-

4. JUSTIFICATIVA:

A aquisição do material de higiene, lenço umedecido, se faz necessária para a continuidade das atividades, no que se refere à higienização dos alunos, principalmente das escolas municipais de educação infantil de Eldorado, nas turmas de berçário e maternal. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento de alunos. Além disso, cabe salientar que o produto consta na ata geral de registro de preços, que ainda encontra-se em fase de tramitação, conforme pode ser verificado no Processo Administrativo 1doc nº 10.766/2025.

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Lenço umedecido refil – pacote com no mínimo 90 unidades. Tamanho aproximado: 20 cm x 12 cm. Sem álcool.	500 pacotes

6- AMOSTRA / PROTÓTIPO:

- 1.1- Será exigida amostra / protótipo?
- (☒) Não será exigida
apresentação de amostra /
protótipo.
- (☐) Será exigida apresentação de
amostra / protótipo.

7- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas credenciadas deverão preencher todos os requisitos presentes no edital, bem como apresentar as documentações exigidas para tal (ainda que não constantes no presente termo de referência).

8- ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para efeito do Art. 59, III da Lei nº 14.133/21, os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, total e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

9- PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

1.1- Prazo de entrega: deverá ocorrer no máximo em até 5 dias após o envio da ordem de compra pela unidade requisitante.

1.2- Endereço de entrega: Setor de expediente e nutrição da SME - Av. Getúlio Vargas 260, Centro - Eldorado do Sul.

Horário de Recebimento: 9h às 12h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira.

Frete: por conta da empresa contratada.

Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência. Fica resguardado o direito à Administração de eventual alteração de local de entrega, desde que seja informado ao fornecedor.

No momento da entrega, os entregadores deverão aguardar a conferência feita pelo fiscal de contratos/suplente ou nas escolas. Havendo desconformidade com as especificações solicitadas no presente edital, os itens poderão ser devolvidos no ato e deverão ser substituídos sem prejuízo ao funcionamento das rotinas da contratante.

Os custos da substituição dos bens recusados e devolvidos correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos alimentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

10 - GARANTIA:

Não aplicável.

11 - FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Para fiscalização da contratação, será designada a servidora Ana Claudia Patichel Pessatto, matrícula 6801-2 e, como suplente, a servidora Luciana Sieber Raul, matrícula 6333-9.

12- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta..... = 5272 Desdobramento da

Despesa

Despesa Principal: 258

Orgao..... = 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária.. = 05.02 MANUTENÇÃO E DESENVOL DO ENSINO-MDE

Funcional.....= 123610103 Educação

Projeto/Atividade...= 2032000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte de Recursos.= 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

Detalhamento da

Fonte. = 0 Não se

Aplica

Origem do Recurso:

municipal

Tipo de Empenho: ordinário

13– CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e das notas fiscais eletrônicas (na Secretaria de Educação), em até

30 (trinta) dias após o recebimento da nota pela Secretaria da Fazenda.

A nota fiscal que acompanha o transporte da mercadoria deverá ser faturada em nome de “Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul – CNPJ 92.324.706/0001-27”. Não serão aceitas entregas com destinatário diferente deste Órgão.

A liquidação da nota fiscal será efetuada através de depósito em conta bancária. Devem constar na nota os dados necessários: banco, agência e conta bancária. Esta conta corrente deverá ser impreterivelmente na mesma razão social do faturamento, ou seja, conta bancária de pessoa jurídica.

Eldorado do Sul, 18 de março de 2026.

TATIANE SOARES CORREA
Secretária de Educação

ELABORADO POR LUCIANA SIEBER RAUL (Matrícula 6333-9)

Eldorado do Sul, ... de de 2026

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 60/2026

Prezados Senhores: Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência.

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCARIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

3. PREÇO:

3.1. Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos materiais/prestação de serviços descritos abaixo, constantes no Termo de referência da referida dispensa pelos preços abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

3.2. A proposta terá validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de abertura do certame.

3.3. Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

3.4. Os preços propostos acima contemplam todos os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento relativo aos materiais/serviços e que influenciem na formação dos preços desta proposta financeira.

3.5. A empresa deverá registrar os valores unitários e totais do item proposto.

Local e Data.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 60/2026

Pelo presente termo, em conformidade com a previsão dos Artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 9.339/2022, designo os servidores abaixo para atuarem, respectivamente, como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio na condução do processo de dispensa de licitação eletrônica em tela:

Agente de Contratação: Mônica Affeldt da Silva

Equipe de Apoio:

Débora Alves Antunes

Leticia da Silva Senna

Patricia Tieppo de Albuquerque Azevedo

Eldorado do Sul, ... de de 2026

...

Tatiane Soares Correa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

ORDEM DE COMPRA Nº

Processo nº 197/2026

PDL nº 60/2026

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Empenho em favor de, referente à aquisição deconforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital para o órgão acima referido.

DADOS DO FORNECEDOR:

Nome	Endereço	Nº Imóvel

Cidade	CNPJ	Telefone	e-mail

DADOS DA ENTREGA:

Prazo de Entrega:	
Condições de Pagamento:	

ITENS:

LOTE	ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					TOTAL GERAL	

Eldorado do Sul, ... de de 2026